



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 24 de maio de 2016

OFÍCIO N.º 061/GP/CMPR/16-IV

**Assunto: Indicação Verbal (envia)**

PROTOCOLO GERAL

Proc. n.º 2380

Folha. n.º 2/116

Data 20 05/2016

Rubrica

Senhor Prefeito Municipal,

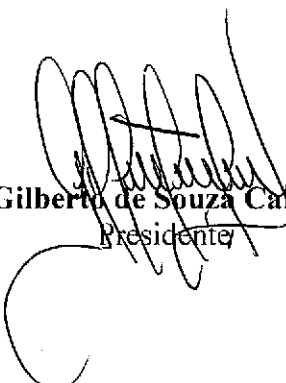
A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, no dia 23 de maio de 2016, a Indicação Verbal de autoria do(a) Vereador(a) **Bianca Diniz**, apresentada na 26ª Sessão Ordinária, do 4º Período Legislativo Ordinário, da 5ª Legislatura (2013 a 2016), realizada em 16 de maio do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, que seja encaminhado ofício ao Exmo Prefeito Municipal de Porto Real – RJ, Sr **José Roberto Pereira da Silva**, que fosse encaminhado ao órgão competente, pois já tinha sido discutido o assunto em relação ao semáforo na ponte que liga Quatis a Porto Real, disse que hoje mais uma vez uma pessoa foi ao seu gabinete e pediu que fizesse essa reivindicação já tão debatida nessa Casa, onde se tem realmente uma necessidade à segurança das pessoas que ali transitam, então a Vereadora pediu para o órgão competente que estude mais uma vez essa parceria junto com o município de Quatis, para fazer essa integração dos dois municípios, pois a ponte necessita dessa segurança.

## JUSTIFICATIVA

A Vereadora Bianca disse que fosse encaminhado ao órgão competente, pois já tinha sido discutido o assunto em relação ao semáforo na ponte que liga Quatis a Porto Real, disse que hoje mais uma vez uma pessoa foi ao seu gabinete e pediu que fizesse essa reivindicação já tão debatida nessa Casa, onde se tem realmente uma necessidade à segurança das pessoas que ali transitam, então a Vereadora pediu para o órgão competente que estude mais uma vez essa parceria junto com o município de Quatis, para fazer essa integração dos dois municípios, pois a ponte necessita dessa segurança.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.

  
Gilberto de Souza Caldas  
Presidente

Ao  
Exmo. Sr. José Roberto Pereira da Silva  
DD. Prefeito Municipal de Porto Real